

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA FEMAB

A Federação Matogrossense de Associações de Moradores de Bairros - FEMAB representada pelo seu presidente Walter Maria de Arruda, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade. RETIFICA O EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PUBLICADO EM 20 DE AGOSTO DE 2019, no Diário Oficial de Mato Grosso, Nº 27571, página 139. E CONVOCA os Presidentes e Vice-Presidentes das Uniões das Associações Municipais e Entidades Similares filiadas a FEMAB devidamente em dias com suas atribuições estatutárias, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA de retificação de Assembleia realizada em 08/02/2019, para dirimirmos sobre alteração estatutária no Artigo 21 no seu Parágrafo 1º (Primeiro). Paragrafo primeiro - "As eleições, de que trata o caput desse artigo, não poderão ser realizadas desde o último trimestre do exercício que antecede o ano eleitoral definido pelo Tribunal regional Eleitoral, até o terceiro trimestre do ano calendário do processo eleitoral", onde será proposta a seguinte redação já discutida em fevereiro de 2019: "É vedada a realização das eleições que tratam o caput desse artigo, nos anos que houverem eleições oficiais deflagradas pelo Tribunal Regional Eleitoral." A referida Assembleia se realizará ÀS 08:30HS EM PRIMEIRA CHAMADA E 09:00HS EM SEGUNDA CHAMADA, no dia 20 de setembro de 2019, Na sede da FEMAB, Sítio Av. Senador Metelo, Nº1165 Bairro Centro Sul Porto, e definirmos a unificação das eleições comunitárias conforme determina o estatuto em vigência. Publica-se, Cumpra-se. Cuiabá 16 de setembro de 2019. Walter Maria de Arruda Presidente da FEMAB e Francisco Antônio de Brito Secretário Geral da FEMAB

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 71511363

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar